



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Instrução Normativa n.º. 01, de 03 de janeiro de 2007
Instrução Normativa n.º. 07, de 29 de dezembro de 2006

ARACAJU/SE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DILMA ROUSSEFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

HENRIQUE PAIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Reitor

CONSELHO SUPERIOR

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA – REITORIA

FERNANDO AUGUSTO DE JESUS BATISTA – Auditor Interno

GIULLIANO SANTANA SILVA DO AMARAL - Auditor Interno

HELANNE CRISTIANNE DA CUNHA PONTES – Auditora Interna

MARIA ALVINA DE ARAÚJO GOMES - Auditora Titular

WILLIAM DE JESUS SANTOS - Auditor Interno



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	04
2.1 Histórico.....	04
2.2 Função Social.....	05
2.3 Estrutura Organizacional.....	05
2.4 Projeto de Lei Orçamentária / IFS.....	06
3. AUDITORIA INTERNA	07
3.1 Objetivo.....	07
3.2 Composição da AUDINT.....	08
4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	08
4.1 Aspectos Gerais do PAINT.....	09
4.2 Fatores considerados na elaboração do PAINT.....	09
4.3 Das Ações da Auditoria.....	11
4.4 Ações de Auditoria e seus Objetivos.....	12
4.4.1 Controles de Gestão.....	13
4.4.2 Gestão Financeira.....	14
4.4.3 Gestão de Recursos Humanos.....	14
4.4.4 Gestão Operacional/Finalística.....	14
4.4.5 Gestão de Auditoria Interna/Reserva Técnica.....	15
4.5 Ações de desenvolvimento e capacitações previstas.....	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
Anexo I - Tabela para Cálculo dias úteis e horas trabalhadas....	18
Anexo II - Cálculo mensal das horas por ação.....	19
Anexo III - Planilhas das ações de auditoria.....	26
Anexo IV - Planilha das Ações de desenvolvimento e capacitações.	36

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS contém a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para execução no exercício de 2015.

Sua elaboração levou em conta os planos, metas e objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e demais fatores detalhados no subitem 4.2, bem como a legislação aplicável à entidade e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados, especialmente aqueles oriundos da Controladoria Geral União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e da própria Auditoria Interna.

Desse modo, a Auditoria Interna do IFS planejou as ações de controle a serem implementadas no âmbito desta Autarquia Federal, a fim de otimizar o desempenho de suas atribuições, bem como agregar valor à gestão, colaborando, assim, para o efetivo cumprimento da missão institucional.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, organizada em estrutura *multicampi* e descentralizada, com natureza jurídica de autarquia e autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nela previstas.

2.1 – Histórico

A Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão foi fundada em 1924 pelo Governo do Estado oferecendo curso de aprendizes e artífices a crianças e adolescentes. Em 1926 houve a mudança de nome para Patronato de Menores “Francisco de Sá” e posteriormente para Patronato de Menores “Cyro de Azevedo”, dez anos depois o patronato passou a ser órgão federalizado através de decreto, recebendo denominação de “Aprendizado Agrícola Benjamin Constant”. Em 1952 foi incorporado aos serviços da então “Escola Agrícola Benjamin Constant” o ensino primário e ginásial.

Com o advento da Lei Nº 4.024/61 de Diretrizes e Bases da Educação o nome foi novamente modificado para “Colégio Agrícola Benjamin Constant”, sendo a última modificação em 1979 onde passou a ter o recente órgão de ensino federalizado denominação de “Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão”, sofrendo grandes mudanças em sua organização e denominação depois de sua fundação em 1924.

Paralelamente, através do Decreto n.º 7.566 de 23 de setembro de 1909 foi criada a Escola de Aprendizes Artífices oferecendo o ensino primário, dando lugar, em 1930 aos Liceus Integrados que em geral ofereceram poucas mudanças no quesito dos objetivos pretendidos sendo que, com

a promulgação da Primeira Lei de Diretrizes e Bases junto à percepção do capitalismo industrial 12 (doze) anos após, houve uma adequação no formato do então Liceu, passando a ser denominado de Escola Técnica Industrial ganhando em 1958 *status* de Autarquia Federal conquistada às autonomias previstas.

Já em meados de 1998 foi retomado o processo de transformação das Escolas Técnicas Industriais pelos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETS) que alcançou Sergipe somente em 2002 sob a égide da Lei 8.948/94 e da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996. Anteriormente em 1994, ainda como Escola Técnica, o estado de Sergipe ganhou o funcionamento pleno da Unidade Descentralizada de Lagarto.

O Decreto 5.154 que entrou em vigor em 2004 definiu a articulação do ensino técnico ao médio de forma integrada a partir dessa reformulação pôde-se efetivar a estruturação dos currículos oferecendo em 2007, 10 (dez) cursos técnicos e 04 (quatro) na modalidade EJA. Duas fases de expansão contemplaram ao então recente Centro Federal Tecnológico de Sergipe CEFETSE com o funcionamento das unidades de Estância, Glória e Itabaiana nessa ordem.

O atual Instituto Federal de Sergipe foi criado com o advento da Lei nº 11.892/2008 que integra a rede federal de ensino profissional, científico e tecnológico.

2.2 – Função Social

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2019) e ainda de acordo com a Lei 11.892/2008 o IFS tem por característica e finalidade oferecer a Educação Profissional e Tecnológica em todos os seus níveis e modalidades enquanto processo investigativo para geração de soluções sócio econômicas. E tem como missão:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, em diferentes níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação para formação integral dos cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural. (PDI 2014-2019, pg. 26)

O IFS busca estabelecer eixos desenvolvimentistas que agreguem valor por meio de serviços prestados com qualidade, construindo assim a formulação estratégica que pode ser mais bem definida através de sua visão: *“Ser uma instituição de educação profissional científica e tecnológica de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural”*.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) atua nos níveis básico, técnico e tecnológico do ensino profissional, na graduação e na pós-graduação.

2.3 – Estrutura Organizacional

A Estrutura Administrativa multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, é composta atualmente por 11 (onze) Unidades Gestoras – UG, conforme Quadro Demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES GESTORAS		
U.G	GESTÃO	CÂMPUS
158134	26423	REITORIA
158392	26423	SÃO CRISTÓVÃO
158393	26423	ARACAJU
158394	26423	LAGARTO
152420	26423	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
152426	26423	ESTÂNCIA
152430	26423	ITABAIANA
154679	26423	TOBIAS BARRETO
154681	26423	PROPRIÁ
154626	26423	POÇO REDONDO
154680	26423	NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Sendo que 04 (quatro) unidades funcionam em sede própria (Campus Aracaju, São Cristóvão, Lagarto e Estância) e 03 (três) unidades funcionam em espaços provisórios até que sejam concluídas as obras de suas respectivas instalações, a saber: Nossa Senhora da Glória, em espaço cedido pelo município, e Reitoria e Itabaiana, em imóveis locados. Já em relação as demais unidades, quais sejam, Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Propriá e Tobias Barreto, estas se encontram em processo de implantação.

2.4 – Projeto de Lei Orçamentária 2015

A Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA prevista para o IFS no exercício de 2015 é no montante de R\$ 202.913.371 (duzentos e dois milhões, novecentos e treze mil e trezentos e setenta e um reais), distribuídos nos programas e ações governamentais, considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do plano de ação institucional. Conforme dispõe o Estatuto do IFS, a proposta orçamentária anual é identificada para cada câmpus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

Os recursos orçamentários serão recebidos pela UG Reitoria e descentralizados para as unidades gestoras de acordo com o termo de ajuste ou documento equivalente, assim disposto na Instrução Normativa nº 01/2014, de 22/05/2014, da Pró-Reitoria de Administração do IFS, que versa sobre os procedimentos operacionais para execução orçamentária. Os valores previstos serão alocados, conforme tabela abaixo:

PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA – 2015		
VALORES PREVISTOS		
CD	Programa // Ação	R\$
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.900.080
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	27.900.080
2031	Educação Profissional e Tecnológica	73.942.491
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	24.144.527

20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	42.014.967
2994	Assistência ao Educando da Edu. Prof. E Tecnológica	7.782.997
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	101.070.80
2004	Ass. Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus	2.199.936
2010	Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	136.492
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	368.864
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	4.094.763
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	77.975.979
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	72.480
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.222.286
TOTAL		202.913.371

3. AUDITORIA INTERNA

O Estatuto do IFS, aprovado através da Resolução nº 12 de 19 de agosto de 2009, publicado no DOU em 20 de agosto de 2009, modificado recentemente pela Resolução nº 79/2014/CS, contempla a Auditoria Interna em sua organização administrativa, como órgão técnico de assessoramento da Reitoria responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações do Instituto.

A Auditoria Interna presta apoio dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01/SFCI de 06 de abril de 2001 - e ao Tribunal de Contas da União, contribuindo assim para a garantia da legalidade, moralidade e da probidade dos atos respeitada à legislação pertinente, e visa, entre outras ações:

- I – acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar os órgãos do sistema de controle Interno do Poder Executivo Federal com as informações necessárias;
- II – analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- III – avaliar a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- IV – examinar os registros contábeis quanto à sua adequação;
- V – fortalecer, racionalizar e assessorar a gestão no tocante às ações de controle;
- VI – orientar diversos setores da instituição, visando à eficiência e eficácia para melhor racionalização de programas e atividades;
- VII – verificar a aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes traçadas pela administração;

3.1 – Objetivo

A Auditoria tem por objetivo primordial agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações,

recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável, para a promoção dos objetivos institucionais – eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

3.2 – Composição da AUDINT

A equipe de Auditoria Interna do IFS até outubro de 2014 é composta por 05 (cinco) auditores e 01 (uma) estagiária.

Ressalte-se que em de julho de 2014 a administração convocou 03 (três) novos auditores para assumir o cargo, e em 22 de agosto de 2014 a auditora Helanne Cristiane da Cunha Pontes foi a única dos convocados a entrar em exercício.

Abaixo, quadro demonstrativo da composição da Auditoria Interna em 31/10/2014.

COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA			
LOTAÇÃO/ATUAÇÃO	SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO ou FUNÇÃO
São Cristóvão/Reitoria	Fernando Augusto de Jesus Batista	Direito	Auditor
N. Sra. da Glória/Reitoria	Giulliano Santana Silva do Amaral	Direito / Administração	Auditor
Estância/Reitoria	Helanne Cristianne da Cunha Pontes	Ciências Contábeis	Auditora
Reitoria/Reitoria	Maria Alvina de Araújo Gomes	Ciências Contábeis	Titular de Auditoria
Reitoria/Reitoria	Isis Matos Cavalcante Gama	Direito	Estagiária
Lagarto/Reitoria	William de Jesus Santos	Direito	Auditor

4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2015, elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 07, de 29/12/2006 (alterada pela IN CGU nº 09, de 14/11/2007), na Instrução Normativa CGU nº 01 de 03/01/2007 e no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, contempla as ações de auditoria por área de gestão a serem realizadas nas diversas unidades gestoras em funcionamento, que integram o Instituto Federal de Sergipe.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas, quando da execução do plano, constituem o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas quando da análise às informações, para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processará e levará ao conhecimento do auditado e da administração.

O cumprimento do PAINT, através dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFS tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle de acordo com os objetivos específicos citados no Capítulo X, Item 13 da IN Nº 01 de 06 de abril de 2001 da Secretaria Federal de Controle Interno - SFCI.

As ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna serão executadas pelos auditores em todas as unidades gestoras da instituição, inclusive as ações de elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAINT/2016, de elaboração do Relatório Anual de Auditoria - RAIN/2014, bem como outras ações de auditoria de natureza excepcional.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e/ou externos, como: treinamentos, auditorias especiais, demandas excepcionais do TCU, CGU, Órgãos Colegiados do IFS, Reitoria e demais Unidades Gestoras.

4.1 – Aspectos Gerais do PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT tem como premissa o planejamento macro e a definição precípua e ordenada das ações de auditoria interna e das ações de fortalecimento das atividades de auditoria, programadas para execução no ano subsequente à sua elaboração.

O PAINT/2015 abrange o período de 02/01 a 31/12/2015. Para viabilizar a sua execução a equipe de auditoria interna utilizará os acessos aos sistemas do governo como SIASG, SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SIAPE, SIMEC, entre outros, realizando seus trabalhos com base nos dados e informações coletados nesses sistemas, nos regulamentos, normativos e orientações internas e na legislação aplicável às ações e respectivas áreas de gestão auditadas.

Cabe à equipe de Auditoria, na execução das atividades, elaborar e consolidar papéis de trabalho sistematizados para evidenciar os achados de auditoria, bem como formular métodos, programas e questionários para subsidiar a realização das ações de controle. Enfim, desenvolverá seu trabalho semelhante aos desenvolvidos pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme disposto na IN/SFC nº 01/2001 de 06/04/2001, contudo, produzindo ações específicas e tempestivas.

4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT

As atividades contempladas no PAINT/2015 foram programadas de acordo com a capacidade de execução da Auditoria Interna, considerando:

- Reprogramação de áreas objeto de auditoria e inserção de subáreas não auditadas anteriormente;
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício anterior, inclusive com base em ações já realizadas;
- Materialidade, baseada no volume de recursos recebidos e executados;
- Riscos inerentes ao objeto a ser auditado;
- Relevância de um determinado item em relação ao universo de referência;
- Atendimento a solicitações internas;
- Monitoramento das orientações/recomendações da CGU e da AUDINT e determinações do TCU;

- O efetivo de pessoal lotado na Auditoria Interna.

Com base em observações feitas durante o exercício corrente, sentiu-se a necessidade de reprogramar áreas e períodos de atuação bem como acrescentar, substituir e ajustar outras ações.

Nesse sentido, a AUDINT solicitou à Reitoria, às Pró-Reitorias e às Diretorias Gerais dos Câmpus, sugestões ou propostas de ações a serem auditadas pela equipe de auditoria do IFS em 2015, com o objetivo de priorizar entre os trabalhos a serem definidos para o exercício, ações compatíveis com as necessidades de assessoramento dos gestores, especialmente na área finalística, e que possam contribuir para a tomada de decisões.

Considerando que o levantamento efetuado pela AUDINT junto à alta administração do IFS, para subsídio à elaboração do PAINT/2015 sinalizou a necessidade de atuação, essencialmente, na área-fim, bem como considerando o intuito de assegurar a cobertura apropriada e também racionalizar as ações de controle, eliminando atividades de auditoria em duplicidade, verificou-se, junto a CGU – Regional a previsão de trabalhos na área finalística do IFS, para evitar retrabalho quando da definição das ações, em relação às daquele órgão.

Também por meio de observações/detecções, a partir de ações já realizadas, procurou-se considerar no planejamento, aspectos essenciais na atuação das áreas, a exemplo de riscos inerentes a atividades e/ou processos bem como inerentes aos controles internos administrativos propriamente ditos. Para o setor, somente com o conhecimento da estruturação, rotinas e funcionamento desses controles e dos riscos intrínsecos, pode-se avaliar, com a devida segurança, a gestão examinada.

Cumprir enfatizar que, relativamente ao aspecto riscos, o setor de auditoria interna busca adequar-se à determinação do TCU a outros órgãos, no sentido de os Planos de Auditoria sejam baseados na identificação de riscos, conforme Acórdão TCU nº 3389/2013 – TCU – Plenário e Acórdão TCU nº 3382/2013 – TCU – Plenário.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SFCI/MF nº 01/2001, para consecução das ações previstas no PAINT nas áreas de gestão, observaram-se as variáveis de materialidade, relevância e criticidade.

Quanto ao atendimento pela AUDINT às solicitações internas, está em consonância com a sua atribuição de assessoramento à gestão na busca de maior eficiência e eficácia na realização das atividades e dos procedimentos em todos os setores, constituindo assim, objeto de ação contínua no PAINT.

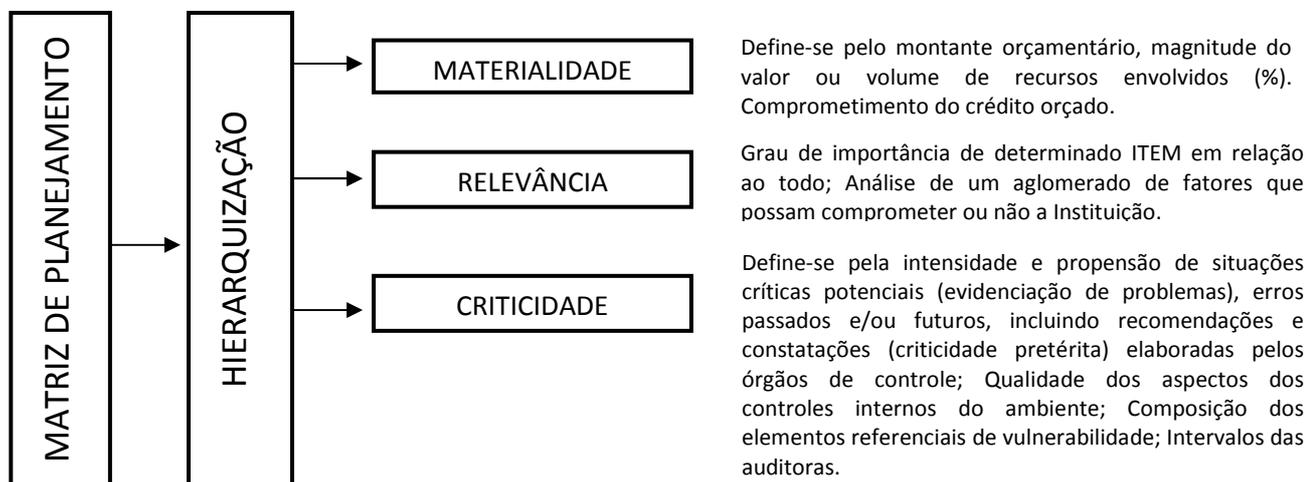
Também em compatibilidade com a atribuição de assessoramento à gestão, e por ser fator imprescindível ao fortalecimento da gestão, o plano de trabalho considerou o necessário monitoramento pela AUDINT às orientações e recomendações da CGU, bem como às determinações do TCU, que se dá por meio do acompanhamento às providências implementadas relativas às demandas advindas desses órgãos, bem como as justificativas apresentadas pelas ações intempestivas ou ainda não passíveis de atendimento.

4.3 – Das Ações da Auditoria

O mapeamento das ações previstas no plano, no que tange aos critérios da materialidade, relevância e criticidade foi considerado conforme quadro a seguir:

ÁREAS	AÇÕES	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Controles de Gestão	Avaliação dos controles internos administrativos adotados (suprimentos de bens e serviços)	Materialidade, Relevância e Criticidade
Controles de Gestão	Avaliação da Governança e da Gestão de TI	Relevância e Criticidade
Controles de Gestão	Avaliação baseada no risco - ABR	Relevância e Criticidade
Gestão da Auditoria Interna	Manual da Auditoria Interna - AUDINT	Relevância
Gestão de Recursos Humanos	Concessões de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	Materialidade e Relevância
Gestão Financeira	Inscrição de restos a pagar	Relevância e Criticidade
Gestão Financeira	Avaliação do uso de cartões de pagamento	Relevância e Criticidade
Gestão Operacional	Fidedignidade dos dados no EDUCACENSO - (atividade-fim)	Relevância e Criticidade
Gestão Operacional	Auditoria Especial na Educação à Distância - EaD	Relevância e Criticidade

Além de a Auditoria Interna assegurar, no escopo das ações previstas no PAINT/2015, a observância dos critérios supracitados, os considerará na matriz de planejamento da ação respectiva, conforme o caso, de forma que os mesmos sejam estruturados da seguinte maneira:



De forma mais detalhada, a materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação) objeto dos exames pelos auditores internos, abordando assim o caráter relativo dos valores envolvidos.

Com esse objetivo, o referido critério foi adotado na definição da ação avaliação dos controles internos aplicados na gestão de suprimento de bens e serviços e nas concessões de RSC.

Os conhecimentos acerca do critério de hierarquização pela relevância são amplos, no sentido de sua vasta definição:

(...) importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto (...) o que apresenta **maior relevância para atingimento da missão** da unidade. (IN 01 / 2001 da SFCI)

Caracterizada por **aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja material** (economicamente significativo) para a entidade. Denúncias internas e externas. (CRITÉRIO DE RELEVÂNCIA – MATRIZ DE RISCO PARA MUNICÍPIOS IAA)

A hierarquização pela relevância significa a **importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão**, situação ou unidade organizacional, existente em um dado contexto. (MANUAL DE AUDITORIA INTERNA / CONAB)

Uma informação é relevante se sua **omissão ou distorção puder influenciar a decisão dos usuários** dessa informação no contexto. (UNIPAMPA PAINT / 2012)

Com base nesses conceitos verificou-se que a possibilidade de aplicação desse critério auxilia não somente o planejamento das ações, mas também no desenvolvimento dos trabalhos da AUDINT. Assim, o referido critério foi considerado na definição de todas as ações previstas.

A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada.

Desta forma, a definição do critério criticidade considerou os componentes a seguir:

- **Intervalo de tempo** entre a última auditoria realizada pelos órgãos de controle (CGU e AUDINT) e o exercício de elaboração do Planejamento, sendo que, quanto maior o intervalo maior a pontuação;
- Falhas/faltas nos **controles internos administrativos**, sendo a maior pontuação quando os controles forem deficientes ou inexistentes e
- Auditorias já realizadas pelos órgãos de controle CGU e AUDINT (**Criticidade Pretérita**), sendo a maior pontuação quando existirem reincidência nas falhas conhecidas e apontadas.

Com base no acima exposto, o aspecto criticidade foi considerado na previsão das ações planejadas na área controle de gestão e nas áreas gestão financeira e operacional.

4.4 – Ações de Auditoria e seus Objetivos

Na definição do escopo de cada atividade de auditoria será levado em consideração os critérios de materialidade, relevância e grau de risco e outros fatores detectados e imprescindíveis. Ademais,

foram considerados os dias úteis para o cálculo das horas trabalhadas em 2015, conforme Anexo I e II. As ações de auditoria detalhadas encontram-se no Anexo III.

4.4.1 – Controles de Gestão:

Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT:

- **Objetivo:** Elaborar o RAINT/2014, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.
- **Risco:** Elaboração do RAINT/2014 em desacordo com os procedimentos legais e formais vigentes.
- **Relevância:** Cumprimento das exigências legais vigentes.

Relatório de Gestão Anual:

- **Objetivo:** Subsidiar a elaboração do relatório de gestão 2014, para atendimento às exigências legais e formais, com informações sobre a atuação do setor de auditoria e com o suporte às áreas demandadas a prestarem as informações sobre o status das recomendações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).
- **Risco:** Inobservância e/ou descumprimento dos procedimentos legais e formais exigidos pelos órgãos de controle à elaboração do Relatório de Gestão.
- **Relevância:** Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.

Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2016:

- **Objetivo:** Realizar o planejamento do exercício seguinte da unidade de Auditoria Interna;
- **Risco:** Elaboração do PAINT/2016 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.
- **Relevância:** Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2016.

Avaliação dos controles internos administrativos adotados (suprimentos de bens e serviços):

- **Objetivo:** Avaliar a estrutura dos controles adotados, com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades na condução, analisando a adoção de princípios, atividades, e instrumentos próprios e específicos, na condução dos processos e operações do setor.
- **Risco:** Não aderência a diretrizes, planos, normas, procedimentos e regras internas; e a legislação e jurisprudência aplicável à matéria.
- **Relevância:** Contribuir com a melhoria da governança e da gestão dos controles e riscos a eles associados, verificando se os controles adotados oferecem razoável segurança para a consecução dos objetivos e metas pretendidos pela instituição.

Avaliação baseada no risco – ABR:

- **Objetivo:** Avaliar o grau de riscos das áreas finalísticas da Instituição para estabelecer a que processos se direcionarão os esforços e os recursos de auditoria (planejamento).
- **Risco:** Escolha das ações para o PAINT 2016 sem levar em consideração o grau de risco das áreas finalísticas da Instituição.
- **Relevância:** Priorizar os processos a serem auditados pelo seu grau de risco.

Cumprimento das determinações do TCU e das recomendações/orientações da CGU e da AUDINT:

- **Objetivo:** Acompanhar os atos da Gestão no tocante ao atendimento das recomendações/orientações da CGU e AUDINT, e determinações do TCU, bem como subsidiar o gestor na elaboração do Plano de Providências Permanente da unidade;
- **Risco:** Não atendimento das orientações, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno, externo e Auditoria Interna, podendo gerar responsabilização.
- **Relevância:** Reconhecimento da adequação do seu processo de gestão.

Avaliação da Gestão de TI

- **Objetivo:** Avaliar a gestão quanto aos aspectos: Planejamento Estratégico, Procedimentos para Salvaguarda da Informação e Desenho e Produção de Sistemas.
- **Risco:** Inadequação de sistemas de informações em TI, par o atingimento dos objetivos e metas institucionais.
- **Relevância:** Prover a Gestão de análise objetiva de aspectos que impactam na tempestiva tomada de decisões.

4.4.2 – Gestão Financeira:

Inscrição de restos a pagar:

- **Objetivo:** Avaliar a fundamentação da inscrição de restos a pagar dos saldos remanescentes.
- **Risco:** Inobservância das normas vigentes.
- **Relevância:** Cumprimento das exigências legais.

Avaliação do uso de cartões de pagamento:

- **Objetivo:** Analisar a utilização dos numerários destinados a pagamentos de pequenas despesas e de pronto pagamento, quanto à legalidade, eficiência e eficácia na movimentação dos recursos e respectiva prestação de contas.
- **Risco:** Utilização indevida para despesas que deve atender o processo normal de compras.
- **Relevância:** Garantia da adequação do uso dos cartões de pagamento em face da legislação e normas aplicáveis.

4.4.3 – Gestão de Recursos Humanos:

Concessões de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC):

- **Objetivo:** Averiguar a legalidade e tempestividade das Concessões de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes do IFS.
- **Risco:** Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente nos pagamentos indevidos em concessões RSC aos Docentes do IFS.
- **Relevância:** Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor.

4.4.4 – Gestão Operacional/Finalística

Fidedignidade de dados na ferramenta Educacenso:

- **Objetivo:** Analisar a confiabilidade de dados do EDUCACENSO (2014), relativos a alunos matriculados e regularmente frequentando.
- **Risco:** Registros e informações incompatíveis com a realidade institucional, impactando na transferência de recursos necessários à formulação de políticas públicas e programas institucionais.
- **Relevância:** Fidedignidade dos dados como instrumento de controle adequado e suficiente à tomada de decisões estratégicas, táticas e operacionais para o atingimento de objetivos e metas.

Auditoria Especial na Educação à Distância - EaD

- **Objetivo:** Analisar a conformidade de atividades e processos internos, relacionados a recursos financeiros e humanos, na EaD, no exercício 2014.
- **Risco:** Inadequação de atividades e processos internos na gestão da EaD.
- **Relevância:** Servir como suporte à tomada de decisões da gestão, com vista à adequação e melhoria contínua de atividades de processos.

4.4.5 – Gestão de Auditoria Interna – Reserva Técnica

Assessoramento a Gestão:

- **Objetivo:** Orientar/subsidiar a gestão no sentido de pautar as suas ações conforme a legislação.
- **Risco:** Desconhecimento dos normativos e legislação aplicável as áreas de gestão.
- **Relevância:** Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da gestão com vistas a garantia da qualidade dos processos e atividades organizacionais.

4.5 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas:

As ações de desenvolvimento institucional, elencadas na TABELA 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional, do Anexo IV, compreendem as seguintes ações:

Elaboração do Manual da AUDINT:

- **Objetivo:** Elaborar o Regimento Interno da Unidade de Auditoria visando padronizar e divulgar os procedimentos da Auditoria Interna.
- **Risco:** Executar as rotinas referentes às atividades e atribuições da Auditoria Internas sem padronização.
- **Relevância:** Definir especificações técnicas que auxiliem na maximização da compatibilidade, reprodutibilidade, segurança ou qualidade dos processos, aperfeiçoando o nível técnico, utilizando adequadamente os recursos, aumentando a produtividade, melhorando a qualidade e diminuindo as dispersões.

Atividades Administrativas na AUDINT:

- **Objetivo:** Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT;

Elaborar Programas e Relatórios de Auditoria por área; Elaborar Questionários de Avaliação dos Controles Internos - QACI, por área e outras correlatas.

- **Risco:** Atuação inadequada em nível estratégico, tático e operacional no desenvolvimento das atividades administrativas.
- **Relevância:** Elevar a qualidade dos processos de trabalho da sua Auditoria Interna.

As ações de capacitação previstas, por sua vez, compreendem a participação em diversas oficinas da Semana Orçamentária e Financeira, FONAI-TECS, cursos promovidos pelo programa CAPACITA-CGU, dentre outros, conforme Anexo IV, Tabela 2.

Relativamente a estas ações, impende justificar que, apesar da presente tabela totalizar uma quantidade de 950 homens-hora, superior a da tabela prevista no Anexo II deste PAINT (766 homens-hora), esta AUDINT levou em consideração que os cursos de capacitação constante nos Itens 04 e 05, que totalizam 550 homens-hora, serão realizados à distância, e com isso, nem sempre o servidor o realiza durante sua jornada de trabalho, razão pela qual foi considerada no Anexo II a quantidade de homens-hora levando em consideração uma margem de aproximadamente 15% (quinze por cento) de trabalhos realizados fora da jornada de trabalho dos servidores.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da unidade de auditoria, para cumprir com eficiência os seus objetivos, precisa de um organizado plano de ação. O planejamento define aonde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência, visando quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los.

Para tanto, imbuída no seu dever de agregar valor à gestão, a Auditoria Interna do IFS elaborou seu plano anual de atividades para o exercício 2015, com atuações nas mais diversas áreas utilizando-se dos critérios da materialidade, relevância e grau de risco.

A importância da atuação da auditoria interna no fortalecimento da gestão pressupõe uma equipe multidisciplinar para a consecução de suas atribuições, fato que corrobora a exigência de um alto grau de especialização do quadro de auditores. Nesse sentido torna-se indispensável a participação dos servidores em cursos, seminários, fóruns, o que otimiza o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades consequentemente mais eficazes e eficientes.

A capacitação da equipe embora imprescindível em todas as áreas de atuação, torna-se prioritária em se tratando de área cuja ação de controle demande conhecimento não compatível com a sua formação acadêmica ou requeira treinamento específico, a exemplo de ação prevista para avaliação dos controles internos administrativos na gestão de suprimento de bens e serviços e ação de avaliação baseada em risco (ABR), conforme Anexo IV.

Por fim, faz-se necessário ressaltar que a descrição das atividades apresentadas em anexo, não é imutável, podendo ser alterada, suprimida em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Fernando Augusto de Jesus Batista
Auditor Interno IFS

Giulliano Santana Silva do Amaral
Auditor Interno IFS

Helanne Cristianne da Cunha Pontes
Auditora Interna IFS

Maria Alvina de Araújo Gomes
Titular de Auditoria Interna IFS

William de Jesus Santos
Auditor Interno IFS

Aracaju/SE, 11 de Novembro de 2014.

ANEXO I

TABELA PARA CÁLCULO DOS DIAS ÚTEIS E DAS HORAS TRABALHADAS PARA 2015													
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	1	3	1	3	1	2	1	0	1	2	1	7	23
SÁBADO	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	52
DOMINGO	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	4	52
DIAS ÚTEIS	21	17	21	19	20	20	22	21	21	20	20	16	238
HORAS/DIA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
HORAS/MÊS	168	136	168	152	160	160	176	168	168	160	160	128	1904

ANEXO II

CÁLCULO MENSAL DAS HORAS POR AÇÃO

JANEIRO					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
1.1	RAINT/2014	19	2	8	304
1.2	Relatório de Gestão/2014	19	1	8	152
6.1	Elaboração do Manual da AUDINT	21	2	8	336
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	3	8	24
5.1	Assessoramento a Gestão	1	1	8	8
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	2	8	16
Total de horas mensais					840
FEVEREIRO					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
4.2	Auditoria Especial em EaD	15	5	8	600
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	5	8	40
5.1	Assessoramento a Gestão	1	1	8	8
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	4	8	32

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

Total de horas mensais					680
MARÇO ¹					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
4.1	Fidedignidade de dados na ferramenta Educacenso	6	4	8	192
4.1	Fidedignidade de dados na ferramenta Educacenso	12	4	6	288
4.1	Fidedignidade de dados na ferramenta Educacenso	2	3	6	36
7.5	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Curso Orçamento Público)	14	4	2	112
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	1	6	6
5.1	Assessoramento a Gestão	1	1	6	6
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	4	8	32
Total de horas mensais					672
ABRIL					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
4.1	Fidedignidade de dados na ferramenta Educacenso	8	4	6	192
7.5	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Curso Orçamento Público)	8	4	2	64
4.1	Fidedignidade de dados na ferramenta Educacenso	7	1	8	56
4.1	Fidedignidade de dados na ferramenta Educacenso	1	5	8	40

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

7.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Semana Orçamentária)	4	1	8	32
3.1	Concessões de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	4	5	8	160
3.1	Concessões de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	5	4	8	160
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	1	8	8
5.1	Assessoramento a Gestão	1	1	8	8
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	4	8	32
Total de horas mensais					752
MAIO					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
3.1	Concessões de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	5	1	8	40
3.1	Concessões de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	13	5	8	520
7.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Fonai-TEC)	5	2	8	80
7.6	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Planejamento de Auditoria de Risco)	5	2	8	80
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	5	8	40
5.1	Assessoramento a Gestão	1	1	8	8
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	4	8	32
Total de horas mensais					800

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

JUNHO					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
2.2	Avaliação da Gestão do uso dos cartões de pagamento	13	5	8	520
1.4	Avaliação dos controles internos administrativos (suprimento de bens e serviços)	5	5	8	200
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	5	8	40
5.1	Assessoramento a Gestão	1	1	8	8
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	4	8	32
Total de horas mensais					800
JULHO ²					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
1.4	Avaliação dos controles internos administrativos (suprimento de bens e serviços)	15	4	8	480
1.4	Avaliação dos controles internos administrativos (suprimento de bens e serviços)	5	3	8	120
7.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Semana Orçamentária)	5	1	8	40
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	4	8	32
5.1	Assessoramento a Gestão	1	1	8	8
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	3	8	24
Total de horas mensais					704

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

AGOSTO ³					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
1.5	Avaliação baseada no risco – ABR	19	4	8	608
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	4	8	32
5.1	Assessoramento a Gestão	1	1	8	8
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	3	8	24
Total de horas mensais					672
SETEMBRO ⁴					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
1.5	Avaliação baseada no risco – ABR	14	4	8	448
1.5	Avaliação baseada no risco – ABR	5	2	8	80
7.3	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Formação de Auditores Internos)	5	2	8	80
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	4	8	32
5.1	Assessoramento a Gestão	1	1	8	8
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	3	8	24
Total de horas mensais					672
OUTUBRO					

AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
1.3	PAINT 2016	1	4	6	24
1.3	PAINT 2016	17	5	6	510
7.4	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Análise e Melhoria de Processos)	20	4	2	160
7.4	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Análise e Melhoria de Processos)	19	1	2	38
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	5	6	30
5.1	Assessoramento a Gestão	1	1	6	6
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	4	6	24
Total de horas mensais					792
NOVEMBRO⁵					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
2.1	Inscrição de restos a pagar	4	5	8	160
2.1	Inscrição de restos a pagar	5	3	8	120
7.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Semana Orçamentária)	5	1	8	40
7.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Fonai-TEC)	5	1	8	40
2.1	Inscrição de restos a pagar	9	4	8	288
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	4	8	32

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

5.1	Assessoramento a Gestão	1	1	8	8
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	3	8	24
Total de horas mensais					712
DEZEMBRO⁶					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
1.7	Avaliação da Governança e da Gestão em TI	5	4	8	160
1.7	Avaliação da Governança e da Gestão em TI	9	5	8	360
6.2	Atividades Administrativas da AUDINT	1	4	8	32
1.6	Demandas CGU, TCU e AUDINT	6	1	8	48
5.1	Assessoramento a Gestão	1	5	8	40
Total de horas mensais					640

¹ No mês de **março** a Auditora Maria Alvina de Araújo Gomes estará em gozo de férias (02/03 a 01/04).

² No mês de **julho** o Auditor William de Jesus Santos estará em gozo de férias (02/07 a 31/07).

³ No mês de **agosto** o Auditor Giulliano Santana Silva do Amaral estará em gozo de férias (03/08 a 01/09).

⁴ No mês de **setembro** a Auditora Fernando Augusto de Jesus Batista estará em gozo de férias (02/09 a 01/10).

⁵ No mês de **novembro** a Auditora Helanne Cristianne da Cunha Pontes estará em gozo de férias (16/11 a 30/11).

⁶ As ações 1.6 e 5.1, no mês de **dezembro** visam também a consolidação das demandas da CGU e do TCU, com o objetivo de assessorar a gestão no preenchimento dos quadros demonstrativos que comporão o Relatório de Gestão do IFS.

ANEXO III

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.1	RAINT/2014	Risco: Elaboração do RAIN/2014 em desacordo com os procedimentos legais e formais Vigentes. Relevância: Cumprimento das exigências legais vigentes.	CGU	Elaborar RAIN/2014, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relatar as atividades de auditoria interna em função do planejamento do exercício anterior.	02/01/2015 A 28/01/2015	Auditoria Interna	304	IN nº 07 de 29/12/2006 IN nº 01 de 03/01/2007 e demais legislações aplicáveis.
1.2	Relatório de Gestão 2014.	Risco: Inobservância e/ou descumprimento dos procedimentos legais e formais exigidos pelos órgãos de controle à elaboração do Relatório de Gestão.	CGU/TCU/ Reitoria	Subsidiar a elaboração do relatório de gestão 2014, para atendimento às exigências legais e formais, com informações sobre a atuação do setor de auditoria e com o suporte às áreas demandadas a prestarem as informações sobre o status das recomendações dos órgãos de controle interno (CGU) e	Consolidar as informações sobre a atuação da AUDINT contidas no item 2.2 da Portaria nº 90/2014 e subsidiar as áreas da gestão, quanto às exigências contidas nos	02/01/2015 A 28/01/2015	Auditoria Interna; Câmpus; Reitoria; Pró-Reitorias; Diretoria Sistêmica.	152	IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; DN nº 134/2013-TCU e DN nº 139/2014-TCU e suas alterações; Portaria nº

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
		Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.		externo (TCU).	itens 11.1 e 11.2 da DN 139/2014.				90/2014-TCU; Decisão Normativa nº 140/2014-TCU; Portaria nº 650/2014-CGU;
1.3	PAINT/2016	Risco: Elaboração do PAINT/2016 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade. Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2016.	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2016, conforme legislação aplicável.	Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da AUDINT, considerando os Planos, Metas, Objetivos, Programas e Políticas do IFS, bem como a Avaliação baseada nos riscos	01/10/2015 A 27/10/2015	Auditoria Interna	534	IN nº 07 de 29/12/2006 IN nº 01 de 03/01/2007 e demais legislações aplicáveis.

					institucionais.				
1.4	Avaliação dos controles internos administrativos adotados (Suprimentos de Bens e Serviços)	<p>Risco: Não aderência a diretrizes, planos, normas, procedimentos e regras internas; e a legislação e jurisprudência aplicável à matéria.</p> <p>Relevância: Contribuir com a melhoria da governança e da gestão dos controles e riscos a eles associados, verificando se os controles adotados oferecem razoável segurança para a consecução dos objetivos e metas</p>	AUDINT	Avaliar a estrutura dos controles adotados, com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades na condução, analisando a adoção de princípios, atividades, e instrumentos próprios e específicos, na condução dos processos e operações sistêmicos.	Examinar a estrutura dos controles internos dos processos e operações da subárea, com foco nos componentes: Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos e Procedimentos de Controle, conforme os critérios da Materialidade, Relevância e Criticidade.	19/06/2015 A 26/06/2015 01/07/2015 A 27/07/2015	DIPOP, PROAD (sistêmica) e Coordenadorias de licitações e contratos das UG's.	800	Portaria - TCU nº 90/2014; IN 01/2001- SFCI; Normas internas do IFS e demais legislações aplicáveis.

		pretendidos pela instituição.							
1.5	Avaliação baseada no risco – ABR	<p>Risco: Gestão de riscos nas atividades fins deficientes ou inexistentes, bem como definição de ações no PAINT não fundamentadas no grau de risco.</p> <p>Relevância: Contribuição para os gestores no aprimoramento dos processos de gerenciamento dos riscos. Seleção dos processos a serem auditados pelo seu grau de risco.</p>	AUDINT	Avaliar o grau de maturidade da gestão dos riscos na atividade fim, para subsidiar aos gestores no aprimoramento dos processos de gerenciamento dos riscos, bem como para direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos da área.	Serão analisadas as unidades administrativas em nível estratégico, tático e operacional ligadas à atividade finalística, conforme os critérios da Relevância e Criticidade.	03/08/2015 A 27/08/2015 01/09/2015 A 28/09/2015	PROEN e PROPEX	1136	Instrumentos de avaliação adotados; Questionários formulados pelo Tribunal de Contas da União (TCU); IN da SFCI n.º 01/2001 e documentos correlatos.

1.6	Cumprimento das Orientações, Recomendações e Determinações da CGU, TCU e AUDINT	<p>Risco: Não atendimento das orientações, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno, externo e Auditoria Interna, podendo gerar responsabilização.</p> <p>Relevância: Reconhecimento da adequação do seu processo de gestão.</p>	CGU, TCU e AUDINT	Acompanhar os atos da Gestão no tocante ao atendimento das recomendações/orientações da CGU e AUDINT, e determinações do TCU, bem como subsidiar o gestor na elaboração do Plano de Providências Permanente da unidade.	<p>Verificar os atos e fatos produzidos no exercício que geraram constatação e recomendação pela CGU e AUDINT e determinações do TCU.</p> <p>Encaminhar às unidades as demandas contidas nos Relatórios de Auditoria para subsidiar a elaboração do Plano de Providência Permanente.</p> <p>Acompanhar as diligências de auditoria de gestão e auditoria operacional dos órgãos de controle externos e internos.</p> <p>Auxiliar na busca de soluções junto aos setores envolvidos</p>	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretori-as Sistêmi-cas e Campus	364	Legislação vigente (Portaria CGU nº 650 de 28/03/2014)
-----	---	--	-------------------	---	--	---------------	---	-----	--

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

					quanto às falhas apontadas em relatórios de auditoria e acórdãos.				
1.7	Avaliação de Sistemas de Informações Operacionais na Gestão de TI	<p>Risco: Inadequação de sistemas de informações em TI, para o atingimento dos objetivos e metas institucionais</p> <p>Relevância: Prover a Gestão de análise objetiva de aspectos que impactam na tempestiva tomada de decisões.</p>	CGU, TCU e AUDINT	Avaliar a gestão quanto aos aspectos: Planejamento Estratégico, Procedimentos para Salvaguarda da Informação	Identificar, baseando-se nos critérios de Relevância e Criticidade, o alinhamento do planejamento às necessidades Órgão/unidade e ao cumprimento de sua missão; a política de segurança da informação.	01/12/2015 A 18/12/2015		520	Jurisprudência do TCU, normas internas, Guia Cobit e outras orientações, metodologias e legislação aplicáveis.

ÁREA 02 - GESTÃO FINANCEIRA

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.1	Inscrição de Restos a Pagar	Risco: Inobservância das normas vigentes.	AUDINT	Avaliar a fundamentação da inscrição de restos a pagar dos saldos remanescentes.	20% dos Restos a Pagar inscritos nos anos de 2013 e	03/11/2015 A 26/11/2015	PROGEP	568	Lei complementar nº 101/2000; Lei nº 4.320/64;

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

		Relevância: Cumprimento das exigências legais.			2014, conforme os critérios da Relevância e Criticidade.				Decreto 93.872/86; Decreto-Lei nº 200/67 e demais legislações aplicáveis.
2.2	Avaliação do uso de cartões de pagamento	Risco: Utilização indevida para despesas que deve atender o processo normal de compras Relevância: Garantia da adequação do uso dos cartões de pagamento em face da legislação e normas aplicáveis.	AUDINT/ CGU	Analisar a utilização dos numerários destinados a pagamentos de pequenas despesas e de pronto pagamento, quanto à legalidade, eficiência e eficácia na movimentação dos recursos e respectiva prestação de contas.	20% dos processos e prestações de contas, conforme os critérios da Relevância e Criticidade.	01/05/2015 A 18/06/2015	PROAD e Unidades Gestoras	520	Lei 4.320/64, DEC. Nº 5355/05, DEC. Nº 6370/08 e as Normas de utilização de Suprimento de Fundos conforme Manual do SIAFI

ÁREA 03 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.1	Concessões de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente nos pagamentos indevidos em	AUDINT	Averiguar a legalidade e tempestividade das Concessões de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	30% das concessões de Reconhecimento de Saberes e Competências no exercício de 2014, conforme os critérios da	15/04/2015 A 28/04/2015 04/05/2015 A 27/05/2015	PROGEP	880	Lei nº 12.772/2012; Resolução nº 034/2014/CS; Lei 11.784/2008; Decreto 9.664/87

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

		concessões RSC aos Docentes do IFS. Relevância: Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor.		aos docentes do IFS.	Materialidade e Relevância.				e demais legislações aplicáveis.
--	--	--	--	----------------------	-----------------------------	--	--	--	----------------------------------

ÁREA 04 - GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.1	Fidedignidade de dados na ferramenta Educacenso.	Risco: Registros e informações incompatíveis com a realidade institucional, impactando na transferência de recursos necessários à formulação de políticas públicas e programas institucionais. Relevância: Fidedignidade dos	AUDINT	Analisar a confiabilidade de dados do EDUCACENSO (2014), relativos a alunos matriculados e regularmente frequentando.	Analisar a consistência das informações e registros de 10% no número de turmas abertas no IFS, no segundo semestre letivo de 2013, selecionando os cursos técnicos subsequentes ou integrados em todos os campus, conforme os critérios da Relevância e Criticidade.	02/03/2015 A 30/03/2015 01/04/2015 A 14/04/2015	PROEN, Câmpus (CRE's) e Coordenadorias de Cursos.	804	Lei 11.494/2007; Decreto 6.253/2007; Decreto nº 6.425/2008; Portaria nº 264 de 26 de março de 2007; Normas internas do IFS e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

		dados como instrumento de controle adequado e suficiente à tomada de decisões estratégicas, táticas e operacionais para o atingimento de objetivos e metas.							
4.2	Auditoria Especial na Educação à Distância - EaD	<p>Risco: Inadequação de atividades e processos internos na gestão da EaD</p> <p>Relevância: Servir como suporte à tomada de decisões da gestão, com vista à adequação e melhoria contínua de atividades e processos</p>	REITORIA	Analisar a conformidade de atividades e processos internos, relacionados a recursos financeiros e humanos, na EaD, no exercício 2014	Verificar a adequação e regularidade de atividades relacionadas à contratação e atuação de colaboradores, bem como de 20% dos processos de pagamento de pessoal vinculado à EaD, no exercício findo, com base nos critérios de Relevância e Criticidade.	02/02/2015 A 25/02/2015	AUDINT	600	Legislação e normas internas e externas aplicáveis à EaD

ÁREA 05- GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA – Reserva Técnica

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
5.1	Assessoramento a Gestão	Risco: Desconhecimento dos normativos e legislação aplicável as áreas de	Reitoria e Órgãos Colegiados	Orientar/subsidiar a gestão no sentido de pautar as suas ações	100% das demandas compartilhadas com à auditoria interna em	AÇÃO CONTÍNUA	AUDINT	124	Legislação aplicável.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

		gestão. Relevância: Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da gestão com vistas a garantia da qualidade dos processos e atividades organizacionais.		conforme a legislação	reunião dos colegiados, ou diretamente, pela Reitor.				
--	--	---	--	-----------------------	--	--	--	--	--

ANEXO IV

Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna na Entidade.

TABELA 1 – Ações De Desenvolvimento Institucional

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
6.1	Elaboração do Manual da AUDINT	Risco: Executar as rotinas referentes às atividades e atribuições da Auditoria Internas sem padronização. Relevância: Definir especificações técnicas que auxiliem na maximização da compatibilidade, reprodutibilidade, segurança ou qualidade dos processos, aperfeiçoando o nível técnico, utilizando adequadamente os recursos, aumentando a produtividade, melhorando a qualidade e diminuindo as dispersões.	AUDINT	Padronizar as rotinas referentes às atividades e atribuições da Auditoria Interna do IFS.	Normatização de todas as atividades e atribuições da Auditoria Interna do IFS, conforme o critério da Relevância.	JANEIRO	AUDINT	336	IN nº 01/2001 - SFC; Acórdãos do TCU; Notas Técnicas emitidas pela SFC; IN 01/2007 - SFC e demais legislações pertinentes.
6.2	Atividades Administrativas na AUDINT	Risco: Atuação inadequada em nível estratégico, tático e operacional no desenvolvimento das atividades administrativas. Relevância: Elevar a qualidade	AUDINT	Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros	100% das demandas	AÇÃO CONTÍNUA	AUDINT	328	Legislação aplicável.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

		dos processos de trabalho da sua Auditoria Interna.		temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT.					
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

TABELA 2 – Capacitações

Nº	Evento/Curso	Duração	Modalidade	Cronograma	Justificativa	Área/Ação
7.1	12ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF)	40 horas (sendo 03 servidores totalizando 120h)	Presencial	ABRIL, JULHO E NOVEMBRO	A participação nas oficinas vai ser de suma importância para capacitação nas diversas áreas de atuação da auditoria, especialmente nas ações de Controle de Gestão, bem como para acompanhar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no âmbito da Gestão do IFS.	Controle de Gestão
7.2	42º e 43º Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI-TEC)	40 horas (sendo 03 servidores totalizando 120h)	Presencial	MAIO E NOVEMBRO	A participação nos fóruns garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento. Tendo como objetivo o fortalecimento das mesmas junto as suas entidades.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional
7.3	2º Curso Prático de Formação de Auditores Internos (FONAI)	40 horas (sendo 02 servidores totalizando 80h)	Presencial	SETEMBRO	O curso conta um conteúdo prático, com realização de oficinas e consulta aos sistemas do Governo Federal. A participação irá estimular a troca de experiências e debates técnicos entre os auditores internos.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2015

7.4	Análise e Melhoria de Processos (UNAP/SERPRO)	40 horas (sendo 05 servidores totalizando 200h)	EAD	OUTUBRO	O curso dará subsídio à atuação das equipes de trabalho por meio da aplicação dos conceitos de gestão da qualidade na melhoria de processos organizacionais, identificando o Ciclo PDCA - Planejar, Desenvolver, Checar e Agir na gestão da qualidade e no controle de processos de trabalho para alcançar níveis mais elevados de qualidade nas atividades da Auditoria Interna.	Controle de Gestão
7.5	Curso Orçamento Público (SOF)	70 horas (sendo 05 servidores totalizando 350h)	EAD	MARÇO/ABRIL	O conteúdo do curso foi idealizado com a finalidade de capacitar os servidores em temas de sua prática cotidiana, reforçando seu embasamento teórico e normativo, e de ampliar o conhecimento de estudantes e cidadãos interessados no assunto. Consequentemente, espera-se aprimorar os orçamentos elaborados pelos entes federativos, trazendo reflexos positivos para a qualidade do gasto público e ao fortalecimento do controle social.	Controle de Gestão Gestão Financeira
7.6	IX Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco (ABOP)	40 horas (sendo 02 servidores totalizando 80h)	Presencial	MAIO	A participação neste curso irá propiciar aos servidores a possibilidade de que suas ações pertinentes à auditoria interna baseada em risco se pautem dentro de consagradas técnicas divulgadas no âmbito dos órgãos fiscalizadores da despesa pública e na literatura acadêmica pertinente, estimulando-lhes a uma cultura crítico-reflexiva sobre o assunto e ao rompimento para com o amadorismo operacional e com o atavismo por ensaio e erro, causador de tantos prejuízos à imagem institucional do aparato de controle.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna

* A justificativa para a divergência de horas previstas nos Anexos II e IV está no item 4.2 deste PAINT.